



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2718/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para o CODETRAN solicitando estudos para que seja realizada a sinalização de forma correta das vagas de estacionamento no município de Itajaí, reservadas às pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica, tendo em vista a necessidade e importância da correta sinalização dos estacionamentos reservados para pessoas com deficiência, pois precisam de local devidamente seguro para estacionar seus veículos, bem como local acessível ao desembarque, conforme preconiza o art. 47 da Lei 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE JUNHO DE 2021

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC